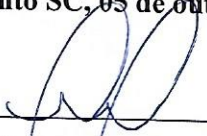


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

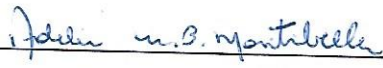
Eu, **ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA**, portadora da carteira de identidade nº **1.841.532-6**, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF: **659.595.409-59**, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO**, inscrita no CNPJ Nº **04.991.606/00001-97**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,74	Despesas Administrativas/Receita Total: $\frac{257.881,15}{349.974,70} = 0,74$	Balço patrimonial/DRE PAGINAS. DIARIO N.17 Desp. Administr. Pg - 63 Receita Total pg. - 63
Índice de Liquidez corrente: 2,81	Ativo Circulante/Passivo Circulante: $\frac{319.894,74}{113.304,27} = 2,81$	Balço Patrimonial/DRE PAGINAS: DIARIO N.17 Ativo Circulante pg. 61 Passivo Circulante pg. 62

Nova Trento SC, 05 de outubro de 2020



 ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA
 Presidente



 ADELIR MARIA BOTAMELI MONTIBELLER
 Tec. Contábil CRCSC 024.7760-0

ADELIR MARIA BOTAMELI MONTIBELLER
TÉC. CONTÁBIL CRC-SC 024776/0-0
CPF 488.665.399-53